



SÚMULA DA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA COA-CAU/SP

DATA	24 de abril de 2019	HORÁRIO	14h00 às 18h00
LOCAL	Sede do CAU/SP – São Paulo/SP		

Verificação de Quórum

Membros presentes

PARTICIPANTES	Tercia Almeida de Oliveira	Coordenadora
	André Luis Queiroz Blanco	Membro
	Rossella Rossetto	Membro
	Ana Cristina Gieron Fonseca	Suplente
	Violêta Saldanha Kubrusly	Membro

ASSESSORIA	Gisele Gomes de Vitto	Analista Executiva
	Elaine Cristina da Silva	Gerente Administrativa

CONVIDADOS	Carlos Roberto de Moraes Pedro Luiz Martins de Lima
-------------------	--

Ausências justificadas

Conselheiro	Marta Maria Lagreca de Sales Nabil Georges Bonduki
--------------------	---

Leitura e aprovação da Súmula

Encaminhamento

Comunicação

Responsável	Conselheira Coordenadora Tercia Almeida de Oliveira
Comunicado	1. A próxima reunião da COA/SP será realizada no dia 08/05 junto com a comissão da CPFi – Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/SP para finalizar o assunto sobre deslocamentos e diárias dos conselheiros e funcionários do Conselho.

ORDEM DO DIA

1	Organograma
Fonte	COA/SP e CPFi/SP
Relator	Tercia Almeida de Oliveira
Encaminhamento	<ol style="list-style-type: none">1. A coordenadora do GT, Elaine Cristina, fez a apresentação do desenho do organograma proposto aos conselheiros;2. Durante a apresentação foram destacadas as seguintes manifestações:<ul style="list-style-type: none">• Questionamentos com relação a nomenclatura correta para o subgerente chefe;• Posicionamento da conselheira Maria Alice para não restringir os cargos de supervisores aos funcionários efetivos, pois o gestor deve ter a prerrogativa de escolher onde aloca os funcionários de livre provimento e demissão;• A conselheira Rossella afirmou que o formato de organograma apresentado sobrecarrega o Presidente, pois todas as Gerências



estão diretamente subordinadas a ele;

- A conselheira Violêta questionou o motivo de não ter sido utilizado o modelo matricial, pois a estrutura vertical como proposto não atenderá de forma eficiente o Conselho.
 - O conselheiro Marco Antônio pontuou que todas as Gerências possuem sob sua subordinação coordenadores, porém a Secretaria Geral da Mesa que possui o mesmo status de gerência, só possui supervisor sem a figura do Coordenador;
 - A coordenadora Tercia afirmou que apenas um Analista III na Coordenação de Ensino não será suficiente. Declarou também que a Coordenação de Exercício Profissional precisa de mais funcionários formados em arquitetura e urbanismo para análise de documentos, pois na proposta apresentada consta somente um arquiteto e atualmente o Conselho trabalha com três funcionários formados na área.
 - A nomenclatura “analista I, II e III” foi questionada, pois remete a ideia de uma hierarquia quando se trata de cargos que exigem formações acadêmicas distintas;
 - O conselheiro Elito afirmou que é imprescindível criar um conceito de fiscalização com implementação de um sistema eficiente, pois o quadro de fiscais proposto não atende às necessidades do Conselho.
 - A coordenadora Tercia questionou se as duas supervisões alocadas no setor de Patrimônio não poderiam ser substituídas por analista I. A gerente administrativa Elaine Cristina afirmou que “a alteração poderia ser feita, mas pela demanda de trabalho, o funcionário não estaria sendo valorizado”. Neste momento, a coordenadora Tercia afirmou que as supervisões precisam ser melhor estruturadas com um número maior de funcionários subordinados, caso contrário o ideal é aumentar o número de analistas e diminuir o número de supervisões. Deve-se pensar em uma forma de gratificar o funcionário sem a necessidade de criar novos cargos.
 - Os membros presentes demonstraram preocupação quanto à possibilidade do próximo presidente do CAU/SP preencher os 214 cargos propostos pelo GT, ocupando inclusive os cargos reservados para funcionários efetivos que acumulem função de confiança e, desta forma, ultrapassará o limite previsto de 50% das receitas com gastos de folha de pagamento, autorizados por deliberação da CPFi. A sugestão apresentada durante a reunião foi de criar uma regra contemplando a obrigatoriedade de que a vaga de confiança ocupada por funcionário efetivo, em caso de vacância, só ser ocupada por outro funcionário efetivo, evitando assim a criação de 29 cargos.
3. Após os apontamentos, os conselheiros solicitaram aos funcionários para deixarem a sala para que pudessem discorrer sobre o organograma proposto.
 4. Depois de discutidos alguns dos principais temas, ficou decidido pelos membros das duas comissões apenas que os cargos de Secretaria Geral de Mesa e Gerência Técnica deveriam ser criados.
 5. Os outros cargos foram discutidos, mas não se chegou a uma conclusão, sendo objeto da próxima reunião.

Tercia Almeida de Oliveira
Coordenadora

André Luis Queiroz Blanco
Membro



Rossella Rossetto
Membro

Ana Cristina Geron Fonseca
Suplente

Violêta Saldanha Kubrusly
Membro

Elaine Cristina da Silva
Assessoria – Gerente Administrativa

Gisele Gomes de Vitto
Assessoria – Analista Executiva

